



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 219, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO PARA A SERVIDORA DIENNY TALITA POSSAS MELO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a partir da data retroativa a 11 DE ABRIL DE 2019, Adicional de Insalubridade, Grau Médio, para a servidora DIENNY TALITA POSSAS MELO, Servente, lotada na Secretaria Municipal da Educação, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011), conforme Processo Administrativo 050/2019 e Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pelo servidor é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de maio de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmssen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração